



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2571-CEPE, de 17 de julho de 2003.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2551-CEPE,
DE 04 DE JULHO DE 2003.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03086683-9 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução nº 2551-CEPE, de 04 de julho de 2003, que aprova o Projeto de Criação do Curso de Especialização em Pesquisa Científica no Campo Social, proposto pelo Centro de Educação-CED.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor